



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 097/2016



PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121, do Regimento Interno e Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, no cumprimento do dever, requerem que este expediente seja encaminhado ao Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e à Senhora Lenide Alves Pereira, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **requerendo planilha com demonstrativo de gastos com transporte escolar municipal referente aos anos de 2014, 2015 e 2016, contendo especificamente as seguintes informações: Quais as linhas terceirizadas; quilometragem total de cada linha; nome das empresas contratadas para cada linha; e valor do quilometro rodado em cada linha.**

JUSTIFICATIVAS

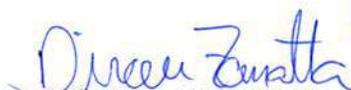
Tendo em vista o Inciso V, do Artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, o qual diz que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível.

Considerando que com o propósito de consagrar o Princípio da Transparência nos atos da Administração Pública, a Constituição conferiu ao Poder Legislativo Municipal, a prerrogativa de fiscalizar as ações governamentais do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB